



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.113 DE 03 DE maio DE 2010.

Projeto de Lei nº 017/2010, de autoria do Vereador Celson José da Silva Sousa-PV.

“Dá denominação a evento esportivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O evento esportivo que compreende o Campeonato de Futebol Amador (2ª Divisão), passa a denominar-se “CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR LEÔNIDAS FERREIRA MACIEL”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 03 de maio de 2010.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada no livro próprio e afixado no mural da Câmara Municipal em 02.05.10 MJP